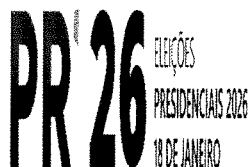




**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

## **EDITAL Nº 257/2025**

**“ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
18 DE JANEIRO DE 2026”**



### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**DR.º JOSÉ DINIS SAMARRA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nisa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da Freguesia de **SÃO MATIAS**, foi desdobrada em **2 Secções de Voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

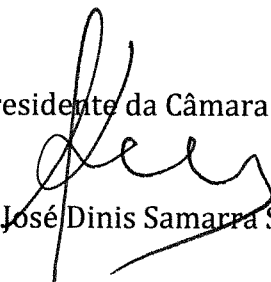
**Secção de voto nº 1 – SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA – Monte Claro.**

**Secção de voto nº 2 – CENTRO CULTURAL - Velada**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na Sede do Distrito ou Região Autónoma.

Nisa, 17 de Novembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Dr.º José Dinis Samarra Serra